

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/977806, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula 54197170/2, e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041516

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 1277, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 148 de 29 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.699, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 53/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/1016514, composta pelas servidoras: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041522

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 1275, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.655, de 02 de janeiro de 2024, prorrogada pela PORTARIA nº 146, de 29 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.699, de 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 52/2024.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/809137, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041519

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 248, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 605 de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 814, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1044, de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581, de 20 de outubro de 2023 e redesignada pela PORTARIA nº 1205 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 54/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2015/357194 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041524

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 246, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela PORTARIA 603, de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 813, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1045 de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581, de 20 de outubro de 2023 e redesignada pela PORTARIA nº 1206 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 55/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/295943 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Prado, matrícula nº 54197170/2, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041526

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 247, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023, errata publicada no D.O.E. nº 35.382, de 02 de maio de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 604, de 14 de junho de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.453, de 28 de junho de 2023, redesignada pela PORTARIA nº 816, de 11 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.509, de 17 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1046, de 16 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.581, de 20 de outubro de 2023 e redesignada pela PORTARIA nº 1207 de 29 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 56/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2024, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/489864 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula 54197170/2, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1041528